



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 425/2024

Em 10 de dezembro de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 11.402, de 27 de novembro de 2024, corrigindo a lista de empresas requerentes da prorrogação da Concessão do Benefício as Startups para o exercício de 2025.

Houve um equívoco na disponibilização da tabela inicial e onde figurou “BISTRÔ ANIMAL FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ 26.507.082/0001-59”, deveria figurar BOTTINO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BIOTECNOLOGIA, CNPJ 50.130.579/0001-85.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 10274/2024 - 10/12/2024 12:30 - PROCESSO 550/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 11.402, de 27 de novembro de 2024, corrigindo a lista de empresas requerentes da prorrogação da Concessão do Benefício as Startups para o exercício de 2025.

Art. 1º A Lei nº 11.402, de 27 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

EMPRESA	CNPJ	VALOR MENSAL
X - BOTTINO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BIOTECNOLOGIA	CNPJ 50.130.579/0001-85	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 2º Fica revogado o inciso VI da Lei nº 11.402, de 27 de novembro de 2024. ”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 10274/2024 - 10/11/24 12:30 - PROCESSO 550/2024